



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2026 – CGJME

SEI 9.2026.0700.000889-5

A Desembargadora Militar, Corregedora-Geral da Justiça Militar Estadual, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a **Dr^a. Karina Dibi Krueel do Nascimento**, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, em caráter de substituição, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 08/04/2026 a 20/04/2026, tendo em vista gozo de férias regulamentares pela juíza titular, Dr.^a Viviane de Freitas Pereira.

A magistrada deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes
Corregedora-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Aline Sanches

Secretária da Cor-G



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Severo, Usuário Externo - Secretário**, em 10/04/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9309308** e o código CRC **128D820A**.